



Assunto: Ofício n.º 013/2020-BAN - Pedido de providências

CC: gabinete@smed.prefpoa.com.br; veraponzio@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

URGENTE

Ofício n.º 013/2020-BAN

Objeto: Pedido de providências quanto à manutenção da distribuição de alimentos nas escolas.

Sr. Secretário de Municipal de Educação: Prof. Dr. Adriano Naves de Brito

Sra. Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania: Vera Ponzio

Escolas municipais estão sendo mantidas abertas, em regime de plantão, com a iniciativa nobre de seguir garantindo a alimentação dos estudantes de baixa renda dessas escolas. Referente a isso, informações foram repassadas aos parlamentares signatários indicando que a demanda por essa alimentação tem sido baixa, não justificando a exposição dos funcionários, professores e diretores ao possível contágio.

Considerando a gravidade da situação e tendo em vista que a intenção é manter a população alimentada e evitar o desperdício de comida, **SOLICITAMOS** que sejam fechadas as escolas e que a SMED, em conjunto a FASC, organize a distribuição dos alimentos para as famílias de estudantes que necessitem, permitindo que as mesmas produzam as refeições em casa, adotando, para isso, padrões seguros para essa distribuição.

Caso a Administração escolha manter a atividade dessas cozinhas, **SOLICITAMOS** seja informado de que forma a Prefeitura tem avaliado a efetividade dessa medida e quais as medidas de segurança que estão sendo tomadas para garantir o não contágio dos trabalhadores. Nesse caso, as informações devem ser encaminhadas para “luciana.genro@al.rs.gov.br”, em caráter de urgência, devido à calamidade pública já decretada. Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro seja apontada a razão da negativa, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

Ao cumprimentá-los cordialmente, colocamos estes mandatos à disposição para contribuir no que for preciso.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

Deputada Estadual

Roberto Robaina

Vereador de Porto Alegre